

LEI Nº 4272/92
de 16 de setembro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 913 de 18/09/1992

Denomina a Rua 1, no bairro "Campos de São José", de **ERO SILVERMAN GARRIDO**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - A Rua 1, no bairro "Campos de São José", fica denominada **ERO SILVERMAN GARRIDO**.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

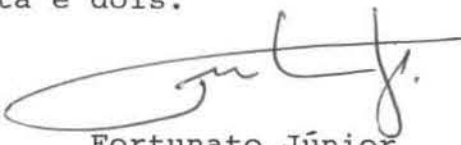
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José R. Romancini)